RESOLUÇÃO N° 927/2024

Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Mércia Gonçalves da Silva Rodrigues e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Sra. Mércia Gonçalves da Silva Rodrigues.

Art. 2° A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário de cerimônia em que ocorrerá a entrega do Título de que trata esta Resolução.

Art. 3° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2024.

Eldir José Batista

PRESIDENTE

A Câmara Municipal, de acordo com a resolução nº 927, de 02/12/2024, confere a

Mércia Gonçalves da S. Rodrigues

o título de **Cidadania Honorária**

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Pedro Leopoldo, 16 de Dezembro de 2024.

Prefeito Municipal
Ana Paula Santos Pereira

Presidente da Câmara
Eldir José Batista

Vereador Autor
Mauro Júnior Lopes Francisco